



COMUNICADO

A **ODEBRECHT TRANSPORT S.A.** em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que a sua controlada Odebrecht Rodovias S.A. firmou, em 7 de fevereiro de 2020, três Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, cujos objetos contemplam a alienação da totalidade das ações de sua titularidade na **CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A.** ("CBN"), a alienação da totalidade das ações de sua titularidade na **CONCESSIONÁRIA ROTA DO ATLÂNTICO S.A.** ("CRA") e a alienação da totalidade das ações de sua titularidade na **CONCESSIONÁRIA ROTA DOS COQUEIROS S.A.** ("CRC") para a Verona Holding Participações Societárias LTDA., empresa subsidiária integral da Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. ("Contratos").

Cada transação será concluída após a satisfação ou renúncia de todas as condições precedentes previstas nos respectivos Contratos, incluindo a obtenção de aprovações junto a credores e respectivos poderes concedentes.

O mercado será informado sobre a evolução dos fatos aqui descritos.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.